



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
Campus Curitiba
Departamento Acadêmico de Linguagem e Comunicação
Curso de Licenciatura Letras Português



MANUAL DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO DE LETRAS-PORTUGUÊS

Versão atualizada

**Curitiba
Novembro/2017**

APRESENTAÇÃO

A atividade de estágio é parte indissociável da formação acadêmica, como momento privilegiado para se tecer no processo ensino/aprendizagem uma discussão dialética entre teoria e prática profissional.

Para que essa atividade ocorra de maneira adequada, este manual descreve o funcionamento das disciplinas de estágio, bem como os procedimentos necessários para que orientadores e estagiários possam realizar um trabalho de modo organizado e sistematizado. Além disso, possa servir de orientação para todas as etapas do estágio ao longo do curso.

1. Fundamentação Legal

Os Estágios Curriculares são regidos pelas seguintes legislações:

- Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008;
- Lei nº. 9.394/96, de 20/12/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Resolução CNE/CP nº 02, de 01/07/2015;
- Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UTFPR de 06/06/2017.

2. Estágio na Licenciatura

O estágio da licenciatura tem como peculiaridade envolver o estagiário no contexto escolar (escolas públicas e privadas) e não escolar (ONGs, igrejas, instituições diversas), campos de trabalho em que a prática de docência em língua portuguesa e suas literaturas é requerida. Por essa razão, tem rotina de encaminhamento específica, segundo o calendário escolar da rede pública e privada.

Participam diretamente do estágio curricular obrigatório do Curso de Letras Português:

- O professor coordenador de estágio (PRAE);
- O professor de estágio, que ministra a disciplina;
- O professor orientador, responsável pela orientação dos discentes;
- O professor formador, que pertence à instituição concedente de estágio;
- O aluno estagiário.

3. Condições para Realização do Estágio

Somente será válido o estágio realizado por aluno que estiver regularmente matriculado na disciplina referente ao respectivo estágio. Para a matrícula no estágio do quinto-período, é pré-requisito estar regularmente matriculado nesse período e ter cumprido todos os créditos até o 4º período.

4. Objetivo do estágio na licenciatura

Proporcionar ao estagiário a oportunidade para que ele compreenda e avalie o espaço social que rodeia o professor, e se aproprie de conhecimentos que o auxiliarão a entender que educar envolve movimentos mútuos e complementares, no sentido do ensinar e do aprender diferentes processos de letramentos relacionados à língua portuguesa e suas literaturas, e assim encontrar soluções para agir diante de situações reais no contexto escolar.

5. Objetivos específicos

- Compreender o planejamento a partir de uma dimensão política que compreenda aspectos técnicos e pedagógicos e, para isso, incorpore as subjetividades e universos sócio-culturais dos estudantes da escola concedente;
- Proporcionar ao estagiário conhecimento sobre a realidade escolar na qual atuará;
- Oportunizar ao estagiário a vivência em sala de aula, para apropriar-se do conhecimento propiciado pela relação dialética estabelecida entre teoria e prática;
- Propiciar espaços para elaboração de materiais didáticos que mobilizem os multiletramentos;
- Vivenciar as diversas situações do contexto escolar: o trabalho em sala de aula, a interação professor estudantes e professor/professor, os procedimentos de avaliação, os usos de recursos tecnológicos utilizados, entre outros.

6. Normas para o estagiário do curso de Letras Português

1. Matricular-se na disciplina e cumprir a carga horária de cada semestre letivo, para totalizar **400 horas** de estágio em Língua Portuguesa.
2. Preencher e entregar o contrato e plano de estágio ao professor da disciplina estágio, devidamente preenchidos e assinados.
3. Manter um relacionamento ético com todos os profissionais da escola formadora. Os comentários das experiências de estágio devem ser feitos na presença do professor orientador e professor da disciplina durante as aulas na Universidade.
4. Solicitar que o professor formador assine a frequência do período de observação, conforme as observações forem sendo realizadas.
5. Participar de todos os encontros com o professor de estágio, na Universidade, conforme horário programado para a disciplina.
6. Comparecer aos encontros com o professor orientador e cumprir as solicitações desse para a organização do projeto de estágio e documentos de

planejamento das regências.

7. Realizar a carga horária completa do semestre para o período de observação e aulas com o professor de estágio, bem como para a regência.

8. Comparecer à escola formadora com, no mínimo, 10 minutos de antecedência para realizar tanto a observação quanto a regência.

9. Comparecer ao local de estágio usando jaleco para realizar observação e ministrar as aulas.

10. Entregar em meio digital todos os materiais das atividades de estágio e/ou documentos solicitados de acordo com as normas prescritas ao final de cada semestre ao professor da disciplina de estágio.

11. Participar da reunião para avaliação geral das atividades de estágio ao final do semestre com o professor da disciplina.

7. Competências do Professor Coordenador de Estágio

1. Responsabilizar-se pelo preenchimento e entrega do contrato e plano de estágio na DIEEM.

2. Estabelecer convênios com as escolas formadoras e inscrevê-las no sistema da DIEEM.

3. Disponibilizar e atualizar, por meio da página virtual do DALIC, documentos e formulários utilizados no desenvolvimento de estágio.

4. Verificar com o professor da disciplina a lista de professores orientadores para cada semestre.

5. Informar, juntamente com o professor da disciplina, aos professores orientadores sobre todos os procedimentos realizados na disciplina de estágio.

6. Emitir declarações para professores orientadores e professores formadores do trabalho desenvolvido no estágio.

8. Competências do Professor da Disciplina de Estágio Curricular Obrigatório

1. Ministrar aulas para leitura, discussão e orientação sobre os documentos oficiais que apresentam as diretrizes de ensino de língua portuguesa e suas literaturas para o país e o Estado do Paraná.

2. Agendar os horários das observações e regências dos estagiários em consonância com o horário da escola formadora e dos professores orientadores.

3. Acompanhar os estagiários no primeiro contato com a escola formadora.
4. Acompanhar a etapa de observação dos alunos estagiários.
5. Orientar o comportamento ético perante a escola formadora.
6. Autorizar os estagiário a dar início às observações na escola formadora e, também, contatar o professor orientador.
7. Verificar toda a documentação referente ao estágio: projeto, planos de aula, material didático e relatório.
8. Em conjunto com o professor orientador, emitir o parecer/nota final do semestre.
9. Registrar todas as atividades acadêmicas da disciplina de Estágio Supervisionado no sistema acadêmico da UTFPR: plano de ensino e de aula, frequência e notas.
10. Conduzir a avaliação final do estágio obrigatório.

9. Competências do Professor Orientador

1. Acompanhar, orientar e avaliar o estagiário no transcurso do estágio, principalmente nas etapas de planejamento e regência.
2. Oportunizar experiências ao estagiário por meio de tarefas específicas do campo de ação profissional, orientando-os em uma perspectiva teórica de acordo com as diretrizes dos documentos oficiais sobre o ensino fundamental e médio.
3. Possibilitar o entrosamento entre as atividades planejadas para o estágio e as necessidades da escola formadora.
4. Assistir a todas as regências planejadas pelos seus orientandos.
5. Avaliar o projeto de estágio, os materiais produzidos, as aulas ministradas e o relatório de Estágio Supervisionado.
6. Em conjunto com o professor de estágio, emitir o parecer/nota final do semestre.

10. Competências do Professor Formador (escola formadora)

1. Autorizar a presença dos estagiários em sala de aula.
2. Combinar com os estagiários o conteúdo das regências a serem ministradas.

3. Assistir a todas as regências do estagiário.
4. Assinar a ficha de observação do estagiário.
5. Avaliar a realização do Estágio.

11. Planejamento

O planejamento de todas as atividades do estágio será feito pelo estagiário sob a orientação de todos os professores envolvidos, procurando atender às necessidades/exigências da escola formadora, levando-se em conta o tempo legalmente exigido para essa atividade e a disponibilidade da escola.

O planejamento deverá considerar a realidade do contexto sociocultural da população escolar, estar inserido no projeto político pedagógico do estabelecimento e agenciar as propostas científicas mais recentes para o encaminhamento de ensino/aprendizagem de língua portuguesa e suas literaturas.

12. Da elaboração dos documentos para a realização de estágio

Os modelos de todos os documentos necessários para a realização das atividades de estágio (projetos, planos, material didático, relatório) estão disponíveis para os alunos e professores na página do DALIC¹, curso Letras-Português da UTFPR.

Em todos os documentos a linguagem deve seguir as normas de língua padrão formal, ser clara e precisa, assim como a formatação deve ter a apresentação estética conforme os padrões estabelecidos nos modelos dados.

13. Avaliação

O estagiário será avaliado pelo professor orientador, pelo professor de estágio e pelo professor formador em todos os processos e etapas do estágio. Sua nota será semestral, composta por avaliação do seu comprometimento ético com as atividades e com a escola formadora, da produção dos documentos e do material didático e da elaboração do relatório final.

O estagiário que não comparecer para a realização da regência e não apresentar justificativa legal, conforme regulamento da UTFPR, para o ocorrido estará automaticamente reprovado na disciplina.

14. Dinâmica do trabalho

¹ Disponível em: <http://dalic.ct.utfpr.edu.br/cursos/letras/#documentos>

CARGA HORÁRIA – ESTÁGIO LETRAS

Período	H/A no semestre	Total h/a semanal
Quinto	120	6
Sexto	120	6
Sétimo	120	6
Oitavo	120	6

1. A carga horária do Estágio Supervisionado está dividida em quatro semestres como ilustra a tabela, tendo as atividades organizadas diferentemente a cada semestre do seguinte modo:

a) Quinto período – Estágio 1

- O aluno realiza o estágio em Língua Portuguesa, preferencialmente, nas séries finais do Ensino Fundamental. Faz um período de observação na escola formadora, no mínimo 20h/a, valendo-se de mais 30h/a de preparação de material didático e assume a regência de 2 h/a de projeto planejado em dupla para 4h/a dessa atividade. Completa a carga horária desse período de estágio participando dos encontros agendados em horário de ensino com o professor de estágio, professor orientador e professor formador, organizando projetos e elaborando relatório. A escola formadora poderá ser pública ou privada.

b) Sexto período – Estágio 2

- O aluno realiza o estágio em Literatura, preferencialmente, nas séries finais do Ensino Fundamental. Faz um período de observação na escola formadora, no mínimo 20h/a, valendo-se de mais 30h/a de preparação de material didático e assume a regência de 2 h/a de projeto planejado em dupla para 4h/a dessa atividade. Completa a carga horária desse período de estágio participando dos encontros agendados em horário de ensino com o professor de estágio, professor orientador e professor formador, organizando projetos e elaborando relatório. A escola formadora poderá ser pública ou privada.

c) Sétimo período – Estágio 3

- O aluno realiza o estágio em Língua Portuguesa, preferencialmente, no Ensino Médio. Faz um período de observação na escola formadora, no mínimo 20h/a, valendo-se de mais 30h/a de preparação de material didático e assume a regência de 2 h/a de projeto planejado em dupla para 4h/a dessa atividade. Completa a carga horária desse período de estágio participando dos encontros agendados em horário de ensino com

o professor de estágio, professor orientador e professor formador, organizando projetos e elaborando relatório. A escola formadora poderá ser pública ou privada.

d) Oitavo período – Estágio 4

- O aluno realiza o estágio em Literatura, preferencialmente, no Ensino Médio. Faz um período de observação na escola formadora, no mínimo 20h/a, valendo-se de mais 30h/a de preparação de material didático e assume a regência de 2 h/a de projeto planejado em dupla para 4h/a dessa atividade. Completa a carga horária desse período de estágio participando dos encontros agendados em horário de ensino com o professor de estágio, professor orientador e professor formador, organizando projetos e elaborando relatório. A escola formadora poderá ser pública ou privada.

2. A realização das atividades do estágio se dá em duplas, porém o relatório final será elaborado individualmente.

3. Os estagiários encaminham-se somente para escolas formadoras devidamente conveniadas com a UTFPR e após receber autorização do professor de estágio.

4. Os estagiários apresentam-se à autoridade escolar, diretor ou coordenador pedagógico, em data e horário estabelecidos, portando uma carta de apresentação.

5. Será destinada 50% da carga horária de observação na mesma turma em que o aluno fará a regência. Até 04 horas/aula de observação poderá ser cumprida após a regência.

6. Durante o período de observação, o acadêmico agenda as regências em data negociada com o professor formador. Também acorda com esse professor o conteúdo a ser ministrado na regência.

7. Após agendamento de regência e estabelecimento de conteúdo a ser ministrado, preferencialmente, o estagiário inicia, com o professor de estágio e professor orientador, a elaboração do projeto de trabalho e dos planos de aulas, bem como a primeira versão do material didático.

8. Quando todo o material didático e o planejamento das regências são considerados adequados pelo professor orientador, este autoriza a realização da regência.

9. A dupla de estagiários deve estar presente nas 4 horas/aulas de regência. Caso um dos estagiários da dupla falte a essa atividade, o outro deverá assumi-la.

10. Além do professor orientador e do professor formador avaliarem a

regência, os estagiários também serão avaliados pelo colega de dupla.

11. É de responsabilidade do estagiário recolher a avaliação do professor formador para anexá-la ao relatório.

12. Ao encerrar a etapa da regência, os estagiários participarão de encontro com professor de estágio a fim de receber orientação para elaboração e entrega de relatório.

13. Em data marcada pelo professor de estágio, o estagiário deverá entregar, em versão digital, o relatório para o professor orientador avaliar.

14. Após avaliação da versão final do relatório, enviar a compilação de todo material, em versão digital (pdf), para o professor da disciplina, que encaminhará para o coordenador de estágio.

15. Da validação da carga horária do estágio obrigatório

Conforme determinações legais, a experiência docente comprovada poderá ser aproveitada para o cumprimento da exigência de quatrocentas horas de Estágio, podendo o estagiário ser dispensado em até 100 horas no estágio obrigatório de Língua Portuguesa e Literatura, correspondente ao Estágio 3 ou 4, conforme Regulamento do Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Licenciatura da UTFPR de 06/06/2017.

O estagiário deve seguir os seguintes procedimentos para solicitar a validação:

- requerer junto à secretaria acadêmica da Universidade validação de carga-horária realizada em atividade docente da disciplina de Estágio Curricular Obrigatória;
- obedecer às datas do calendário acadêmico para solicitação da validação;
- anexar ao requerimento documentos comprobatórios que comprovem o exercício de docência no ensino da língua portuguesa correspondente à disciplina.
- comprovar o exercício de docência no ensino de língua portuguesa correspondente à disciplina de estágio da qual solicitará a redução de carga horária por meio da apresentação dos seguintes documentos:

1. Cópia da carteira profissional (página de identificação e contrato) ou contrato de prestação de serviços que comprove(m) a realização do trabalho;
2. Declaração(ões), da escola, carimbada(s) e assinada(s), em papel timbrado, constando o CNPJ, com a informação da disciplina e série em que leciona/lecionou, explicitando o tempo de serviço
3. Descrição das atividades desenvolvidas por meio de relatório, em formato pdf.

Os demais casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso de Letras-Português, mediante solicitação do professor coordenador de estágio e pelos professores envolvidos na disciplina de Estágio Curricular Obrigatório.